

# UMA ANÁLISE DOS IMIGRANTES E O MERCADO DE TRABALHO FORMAL NO RIO GRANDE DO SUL A PARTIR DO PORTAL DA IMIGRAÇÃO

*Dilani Silveira Bassan*

*Marcos Paulo Dhein Griebeler*

*Daniel Luciano Gevehr*

*Faculdades Integradas de Taquara (FACCAT)*

**Resumo:** Analisa-se a dinâmica que envolve o processo migratório no Rio Grande do Sul, considerando-se a movimentação de estrangeiros que entraram e fixaram residência no estado no período compreendido entre de janeiro e julho de 2021. O estudo definiu três categorias de análise que consideraram o país de origem, o *status* migratório e o setor econômico de atividades no qual o imigrante se inseriu - formalmente - a partir do momento de entrada no país. Deste modo, com base em dados do Portal da Imigração registrou-se o ingresso de 16.470 imigrantes no Rio Grande do Sul, oriundos de oitenta e nove países. O levantamento permitiu identificar a origem da maior parte dos imigrantes contemporâneos, que são oriundos principalmente do Haiti e da Venezuela, bem como a maior parcela deles não apresenta *status* migratório e se destinam a desenvolver tarefas ligadas ao setor da indústria de transformação. A análise mostra que os imigrantes contemporâneos do Rio Grande do Sul constituem um grupo heterogêneo, que migrou com diferentes propósitos e com perfis bastante diversos, mas destinados a ocupar funções no setor industrial, que oferece a maior parte dos postos de trabalho formais para os recém-chegados de outros países.

**Palavras-chave:** migração; Mercado de trabalho; Rio Grande do Sul.

## INTRODUÇÃO

Os processos migratórios no contexto do mundo contemporâneo têm diversos motivos, que se mostram cada vez mais complexos e difíceis de serem identificados e analisados. Dentre os principais fatores que justificam esse processo de mobilidade estão razões de ordem econômica, política, social, cultural e também humanitária.

Não restam dúvidas de que os fluxos migratórios que caracterizam o processo de mobilidade nos diferentes territórios, como é o caso dos territórios transnacionais, se caracterizam na maioria das vezes pela busca de melhores condições de vida, uma vez que se buscam superar dificuldades encontradas no território de emigração. Os desafios que se colocam para se criar condições adequadas para a inclusão dos imigrantes relacionam-se, na maioria das vezes, ao idioma, a diversidade cultural, a conquista de moradia, de trabalho digno e a luta pela sua inserção efetiva nas comunidades locais e/ou regionais de destino.

É fundamental pensar na situação de vulnerabilidade social na qual se encontra grande parte dos imigrantes, uma vez que esses grupos se caracterizam pelas precárias condições socioeconômicas, o que faz com que se coloque como urgente a criação de políticas públicas voltadas ao atendimento dos imigrantes, que muitas vezes encontra-se em situação de vulnerabilidade social, necessitando de ações humanitárias e de solidariedade efetivas e rápidas por parte do Estado e também das próprias comunidades nas quais esses grupos se instalam, formando comunidades desconectadas ou marginalizadas em relação aos grupos que já se faziam presentes no território de chegada dos imigrantes.

As questões relacionadas às migrações têm sido objeto de debate frequente e atual, dado o movimento que vem ocorrendo, principalmente nos países em que as guerras são motivo de expulsão de populações. Esse processo, que envolve a saída do local de origem e a busca por melhores condições de vida em um novo local de moradia, é abordado pelas diferentes ciências

(Demografia, Economia, Sociologia, História, Geografia, entre outras), as quais buscam, a partir de distintas perspectivas teóricas, conhecer mais detalhadamente os processos migratórios da população mundial.

Nesse contexto das migrações, percebe-se que os indivíduos constroem suas identidades a partir de características sociais e culturais distintas e em contato com um determinado território. Em função das aspirações individuais, de questões políticas ou econômicas, que imprimem certa plasticidade aos territórios, esses indivíduos não necessariamente permanecem fixos no local de origem e passam a movimentar-se por diferentes espaços de acordo com suas percepções e necessidades de trabalho e estudo, entre outros fatores. O movimento migratório pode envolver uma decisão individual ou de grupos, classes sociais e ser impulsionado por fatores de ordem econômica ou social.

A migração, de forma simplificada, é considerada uma mudança permanente ou temporária de local de residência<sup>1</sup>. Mas, conforme a Organização Internacional para as Migrações (OIM), pode-se conceituar as migrações como sendo um movimento de pessoas “[...] para o território de outro Estado ou dentro do mesmo que abrange todo o movimento de pessoas, seja qual for o tamanho, sua composição ou suas causas, inclui a migração de refugiados, pessoas deslocadas, pessoas desarraigadas, migrantes econômicos” (OIM, 2006, p.38).

As indagações sobre o processo de mobilidade espacial, tendo como eixo específico de análise as migrações, possibilitam, a partir de suas especificidades, compreender como o movimento de pessoas pode influenciar no processo de desenvolvimento de regiões e, conseqüentemente, melhor avaliar o processo de crescimento ou decréscimo da população regional. A mobilidade espacial relacionada ao movimento de pessoas provoca a alteração da estrutura demográfica de uma cidade, região ou país e evidencia a dinâmica socioespacial dos territórios.

Nessa perspectiva o processo migratório pode ser apreendido a partir do enfoque quantitativo (econômico) relacionado, sobretudo, à procura do migrante por trabalho no local de destino e outro, de natureza qualitativa, menos objetivo que pode ser compreendido pela transferência de capital humano e social à sociedade acolhedora. Ambos os enfoques têm o potencial para compreensão das dinâmicas territoriais expressas nos territórios.

Nesse sentido, o movimento de pessoas por meio das migrações pode representar um fator de transformação tanto para os territórios quanto para os indivíduos que nele habitam. O migrante carrega consigo uma história de vida, sendo esta levada para o local de destino, onde este encontra, por vezes, realidades diferentes daquelas vivenciadas no local de origem. A constituição social atrelada a esta história de vida é responsável pela construção e criação de uma identidade no território pelos seus habitantes. Assim, o território vai assumindo seu caráter específico a partir dessa identificação com a sociedade que nele habita.

A porção do território em análise é aqui representada pelo estado do Rio Grande do Sul, estado mais meridional do Brasil e que tem em seu processo histórico de formação a expressiva presença dos imigrantes, que em diferentes épocas e contextos, imigraram e colonizaram as terras

---

<sup>1</sup> Nessa pesquisa, em particular, não se desconhece o fato de que muitos imigrantes que chegaram ao Rio Grande do Sul percorreram diversos caminhos até chegar ao seu destino final. Existem casos nos quais os imigrantes chegam ao Brasil através de estados como São Paulo, Rio de Janeiro e diversos outros, para então seguirem destino até o Rio Grande do Sul. Entretanto, não é objetivo da pesquisa discutir os motivos que levaram os imigrantes a percorrerem diferentes caminhos até se estabelecerem no Rio Grande do Sul, uma vez que essa questão ultrapassaria os propósitos do estudo.

que constituem o Rio Grande do Sul contemporâneo. Nesse processo histórico que envolve a imigração, cabe destacar a presença dos imigrantes portugueses e açorianos nos séculos XVII e XVIII e a presença dos imigrantes alemães e italianos, que de forma preponderante imigraram para o Rio Grande do Sul entre o século XIX e primeira metade do século XX.

É preciso lembrar, nesse cenário, a existência de diferentes movimentos migratórios, muitas vezes negligenciados pela historiografia tradicional, como é o caso dos africanos escravizados e que constituem o maior movimento de migração forçada da história do Rio Grande do Sul. Além disso, há de se considerar o aspecto fronteiriço do extremo sul, onde as fronteiras, na medida em que foram estabelecendo os limites entre as nações em construção - leia-se especialmente Brasil, Uruguai e Argentina - produziram diferentes características e significados sobre a ideia de “nacional”, “estrangeiro” e “migrante”. Afinal, a indefinição e redefinição das fronteiras na região platina, em diferentes momentos, produziu efeitos diretos sobre o fenômeno migratório, que naturalmente leva a questionar a ideia do que é “atravessar” uma fronteira, que nem sempre se mostrou clara e definida, no contexto de lutas da região platina.

A prevalência dos imigrantes de origem europeia contribuiu para a construção da imagem de um estado “essencialmente branco e de origem europeia”, o que ajuda a compreender o complexo processo de incorporação dos imigrantes contemporâneos na sociedade sul-rio-grandense, que ainda se mostra pouco receptiva à chegada de novos imigrantes (GEVEHR, BORTOLI, 2021).

No que se refere às migrações no Rio Grande do Sul, a concentração de indústrias pode representar um forte atrativo da força de trabalho, evidenciando que essa região se tornou uma área de atração e retenção de migrantes. Contudo, para além dos fatores estruturais, há ainda que se considerar a seletividade do processo migratório, ao abordar o fenômeno a partir da sua multiplicidade de razões, priorizando um debate em torno dos fatores econômicos, mas sem desconsiderar os fatores microssociais e ou individuais. Os estudos mais recentes sobre a economia regional destacam que a dinâmica socioeconômica do território estaria dependente da interação das firmas e dos agentes sociais de uma forma não apenas mercantil, mas de relações econômicas intangíveis (BRANDÃO, 1999).

Outro aspecto dos estudos que buscam compreender as migrações está ancorado na teoria econômica – e que particularmente interessa na análise proposta – para a qual as migrações estão associadas ao processo de industrialização e modernização da economia. Esse processo de industrialização provoca um movimento da população que busca trabalho, consumo de bens e serviços e novas atividades produtivas, causando um deslocamento significativo de pessoas em direção aos centros produtivos de um país ou região. Isso ocorre de forma irregular, promovendo, assim, as desigualdades no desenvolvimento regional (SINGER, 1990).

As migrações que envolvem questões econômicas em suas origens têm seus estudos apoiados na concepção neoclássica e está diretamente ligado à expansão do capitalismo no século XIX, momento em que ocorre a transição do campesinato para o trabalho assalariado. Essa liberação da mão de obra contribuiu para intensificar o processo migratório, pois o capitalismo contava, então, com uma população trabalhadora disponível (BASSANI, 2010).

As teorias migratórias, nas últimas décadas do século XX, também estiveram amparadas pelas análises que consideraram as dimensões micro e macroeconômicas. Nesse período os estudos sobre as migrações deram maior destaque às determinações econômicas. Contudo, os modelos micro e macroeconômicos nem sempre conseguiram responder por que indivíduos com características similares, vivendo experiências semelhantes em um mesmo território, tinham

respostas diferenciadas perante a possibilidade de efetuarem ou não uma migração. Por conseguinte, ao analisar a migração e sua relação com o território, é essencial considerar não somente as questões estruturais, mas também simbólicas que levam alguns grupos a se deslocarem.

Do ponto de vista metodológico este estudo se caracteriza como uma abordagem quali-quantitativa, exploratório-descritiva, que parte dos dados disponibilizados no sítio eletrônico do Portal de Imigração, a partir de três categorias selecionadas para análise, sendo elas: 1) País de Origem; 2) *Status* Migratório; 3) Setor Econômico de Atividades a qual o declarante havia informado que atuaria, considerando-se a movimentação de pessoas que entraram e fixaram residência no território do Rio Grande do Sul, no período compreendido entre janeiro e julho de 2021.

Optou-se em desenvolver uma análise quali-quantitativa, com base em Minayo (2014), considerando-se como a que melhor responde às necessidades da pesquisa social. Nessa perspectiva, o estudo insere-se na vertente quantitativa e também qualitativa. Segundo a autora, a abordagem quantitativa permite o levantamento e a sistematização dos dados e a abordagem qualitativa busca problematizar e responder questões particulares, valorizando os significados, aspirações, motivos, valores, atitudes e crenças, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações. Neste aspecto, a interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados são básicas no processo investigativo, que busca compreender em profundidade o fenômeno estudado no cenário em que ocorre e do qual faz parte (MINAYO, 2014).

## **MIGRAÇÕES CONTEMPORÂNEAS**

As migrações são bastante antigas, no entanto as discussões relativas ao processo migratório são atuais e frequentes, devido ao presente deslocamento que se tem observado a nível global. As migrações acontecem principalmente em países onde guerras, desastres ambientais, fome têm estado presentes e motivado a expulsão de populações. Um processo, que envolve a saída do local de origem e a procura por melhores condições de vida em um novo local de moradia, é tratado pelas diferentes ciências, as quais a partir de distintas perspectivas teóricas, buscam investigar mais detalhadamente os processos migratórios da população mundial.

Os deslocamentos são fenômenos sociais e encontram-se no cerne das sociedades e estão relacionados com as dinâmicas das civilizações. Ocorre que em sociedades mais dinâmicas a migração se torna mais intensa. As migrações representam uma possibilidade de circulação de pessoas independente de sua origem, que ao migrarem passam a ter acesso a direitos sociais e políticos dos territórios ou nações por eles escolhidos (COGO, 2007; REQUIÃO, 2015).

O fenômeno das migrações internacionais tem sido mais frequente a partir do século XX e atualmente (Século XXI) tem se intensificado. O resultado desse processo se deve, em parte, às situações que se formam nos países de origem e passam a ser motivações para migrar. As guerras já foram fenômenos relevantes no processo migratório no século XIX, porém, observa-se que em pleno Século XXI ainda é presente o fluxo migratório em função de guerras.

O processo de globalização ocorrido a partir de 1980 e com maior intensidade na década de 1990, acentuou os deslocamentos populacionais, principalmente os internacionais, que passaram a ser mais visíveis tornando-se a representação da crise econômica e social e do impacto da reestruturação produtiva mundial. O processo de globalização e a evolução tecnológica tornou o processo migratório mais dinâmico, a mobilidade espacial passou a se intensificar e ocorrer de

forma mais rápida, fato este que se deve em parte as mudanças do modo de produção e do modo de vida em um mundo globalizado (SANTOS; CECCHETTI, 2016).

Conforme dados do relatório “*International Migration 2020 Highlights*”, em 2000 o número de migrantes no mundo era de 173 milhões, no ano de 2020 este número passou para 281 milhões de migrantes. O número de migrantes representou 3,6% da população global em 2020 contra 2,8%, em 2000 (UN DESA - Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas, 2020). No Brasil, em 2010, residiam 592.570 migrantes, principalmente portugueses e japoneses, reflexo das migrações históricas da segunda metade do século XIX e início do século XX. Em relação a distribuição espacial, 61,4% dos migrantes estavam concentrados nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro (CAVALCANTI, OLIVEIRA e MACEDO, 2020). Dada a localização no território brasileiro, São Paulo e Rio de Janeiro reduziram sua participação para 38,0%, sendo que Roraima respondeu por 21,9% e a Região Sul por 16,8% (CAVALCANTI; OLIVEIRA e SILVA, 2021)

O volume de migrantes tem um impacto econômico e social no território de origem, no entanto mais significativo, no destino, pois além da adaptação ao novo idioma, aos diferentes padrões culturais, as tradições e as relações familiares, estes migrantes também necessitavam de emprego e de acesso à habitação, educação, saúde e transporte que devem ser fornecidos pelos países de destino, criando uma demanda maior principalmente por serviços públicos.

As causas mais significativas do processo migratório têm diferentes origens: a econômica, a política, a étnico-cultural, entre outras. A causa mais comum e que já vem sendo discutida é a econômica, que afeta os países mais pobres, menos desenvolvidos, as regiões deprimidas e as classes sociais desfavorecidas. Podem-se citar como exemplos de causas econômicas dos deslocamentos migratórios, a falta de emprego, a precária qualidade de vida e a escassez de recursos, entre outras (ROCHA-TRINDADE, 1995).

As migrações também podem ocorrer por causas chamadas emergenciais, as quais se referem a grupos de indivíduos que migram por estarem em situação de privação de recursos que assegurem sua sobrevivência. Exemplos são grupos vítimas de grandes catástrofes (guerra, fome, terremotos, erupções vulcânicas).

A migração por motivação étnico-cultural, no aspecto étnico (ascendência comum), significa a inclusão de minorias de diferentes origens étnica e cultural em sociedades majoritárias, por motivos de invasões, guerras ou tratados internacionais. Em relação aos aspectos culturais, pode-se considerar a língua, a religião, a organização social, os valores, como elementos importantes para a coesão do grupo.

Destaca-se que os migrantes ainda são vítimas de grande preconceito e como afirma López Cifuentes (2008), não existem fronteiras para o capital, mas para os seres humanos as barreiras são muitas, excluindo, marginalizando e privando os indivíduos de sobrevivência e acesso aos bens. Este fato conduz a um fluxo intenso de migrações forçadas, fugindo de situações adversas [perseguição política], mas principalmente da fome, da miséria e dos conflitos armados. Para esses grupos as barreiras são quase que intransponíveis, pois nações desenvolvidas procuram excluí-los de um simples objetivo que é viver e trabalhar para atingir o mínimo necessário para o ser humano, dignidade.<sup>2</sup>

---

<sup>2</sup> No entanto, se faz necessário lembrar que em alguns países os migrantes acabam atuando no mercado de trabalho em vagas que os residentes não têm interesse, em função da baixa remuneração ou porque discriminam determinadas ocupações, por entenderem que são funções degradantes. Outro fator é o

A busca desenfreada por melhores condições de vida, por meio das migrações, tornou-se um fenômeno crescente e intenso no Séc. XXI, diferentemente dos deslocamentos observados nos séculos XIX e XX, que tinham característica, a ocupação dos territórios, realizada por migrantes originários do hemisfério norte (portugueses, alemães, italianos, libaneses, entre outros). Atualmente, este fluxo tem ocorrido a partir do hemisfério sul com a vinda de haitianos, bolivianos, senegaleses, congoleses e mais recentemente, no caso do Brasil, os venezuelanos. No entanto, estes migrantes enfrentam algumas dificuldades em primeiro lugar agravada pelo idioma, na sequência a baixa qualificação profissional, a falta de documentação, o precário acesso à informação e ao mercado de trabalho formal.

Os países em geral são surpreendidos pelos intensos fluxos migratórios, o que na maioria das vezes traz algumas preocupações aos governos e à população. É comum que se associe a chegada de migrantes ao aumento da violência, a saturação do acesso aos serviços públicos e ao mercado de trabalho. Com isso, esta visão deturpada faz com que governos e a sociedade tornem-se menos tolerantes à entrada de estrangeiros e passam a estabelecer regras mais rígidas, criando leis que impedem o fluxo migratório. Os migrantes, também são considerados uma ameaça à segurança, por conta de vários ataques terroristas, que vem ocorrendo nos últimos anos em diferentes países da Europa e América do Norte, que passaram a controlar as fronteiras, tornar as políticas migratórias menos flexíveis, além de criarem barreiras às migrações (BÓGUS; FABIANO, 2015).

Mesmo diante de tantas dificuldades, situações de desconfiança e preconceito, os dados revelam que entre 2010 e 2014 houve um aumento na contratação de estrangeiros no Brasil, em especial representantes deste novo fluxo migratório sul-sul. Neste contexto, os nacionais do Haiti [haitianos] estão entre os primeiros estrangeiros no mercado de trabalho brasileiro, já os senegaleses ocuparam o segundo lugar nos anos de 2014 e no primeiro semestre de 2015(CAVALCANTI, 2015).

As migrações com motivações econômicas e sociais predominam, porém escondem a verdadeira causa do deslocamento populacional. Entre 2000 e 2010 o Brasil recebeu um número significativo de migrantes legais, ilegais e refugiados, como por exemplo os haitianos que chegaram ao Brasil por volta de 2010. Estes migrantes, por questões humanitárias, acabam recebendo visto de residência permanente (UEBEL, 2015; ACNUR, 2014). As causas das migrações de haitianos para o Brasil são: estudo, trabalho, novas oportunidades, ajuda as famílias que ficaram no Haiti, reconstrução da vida após o terremoto, índices elevados de violência e pelo fato de o Brasil ser um país acolhedor, ou seja, “aberto” a receber migrantes de outras nacionalidades.

A maioria das migrações ocorrem por causas econômicas e laborais, no entanto a migração de haitianos acontece por diferentes motivos que não econômicos. O que tem motivado o deslocamento dos haitianos é a guerra civil que se estende desde o século passado e a ocorrência de um terremoto em janeiro de 2010, que deixou mais de um milhão de desabrigados sem meios de sobreviver. Estes desabrigados encontraram no Brasil a oportunidade de recomeçar suas vidas, tanto na questão econômica como na social. Com base em dados da pastoral do imigrante, consulados e órgão da sociedade civil em 2013 (1º semestre) haviam em torno de 25 mil haitianos residentes no Brasil. No entanto, grande parte estava ilegal e sem assistência do Estado. No ano de 2014 o número de haitianos chegados ao Brasil foi de 950 mil (UEBEL, 2015).

---

deslocamento de grupos jovens que vem a rejuvenescer a população economicamente ativa do país de destino, algo necessário, principalmente nos países europeus.

Dados mais recentes sobre a migração revelam que, no Brasil em 2017, os haitianos representavam a primeira nacionalidade de imigrantes registrados e ocupavam o primeiro lugar no mercado de trabalho formal. Na sequência os venezuelanos passaram a chegar no Brasil assumindo, em 2018, o segundo lugar no mercado de trabalho brasileiro (CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; MACEDO, 2018).

A crise de 2008 que afetou os EUA e o Japão, também foi responsável por um fluxo de migrantes americanos e japoneses em direção ao Brasil. Neste momento, o cenário macroeconômico era próspero e o país estava preservado das oscilações econômicas internacionais. Outro fato que justificou a migração foi o período de crescimento econômico em que se encontrava o Brasil, demandando mão de obra qualificada e especializada nos setores de petróleo, gás, mineração e de alta tecnologia, atendida pelos migrantes provenientes dos EUA, Japão, Reino Unido e França.

Conforme Uebel, 2015 o ano de 2010 foi considerado o ponto de inflexão no processo migratório para o Brasil, pois o país passava por um momento em que as perspectivas econômicas e sociais eram boas, além de estar distante de conflitos internacionais.

Os movimentos migratórios internacionais ocorrem em geral levando em consideração a etapa do ciclo econômico, se existe ou não estabilidade no país receptor. Solimano (2003) apresenta outros fatores responsáveis pelo fluxo migratório para o Brasil. O primeiro fator diz respeito à política migratória pouco restritiva, devido a desatualização do Estatuto do Estrangeiro [criado no período da Ditadura Militar] que hoje não legitima a entrada de estrangeiros, nem mesmo os seus direitos, quando migram para o Brasil.

As diferenças e semelhanças culturais entre o país de origem e o de destino, o idioma, as tradições e relações familiares representam fatores motivadores da migração, sendo as diferenças fatores limitantes do deslocamento. Encontram-se ainda os regimes políticos dos países de origem e destino, que entram no julgamento racional dos indivíduos no momento da migração (SOLIMANO, 2003). Além disso, deve-se lembrar que os imigrantes vão para o país de destino ocupar postos de trabalho que os residentes naturais daquele país não desejam ocupar, seja porque a remuneração não é adequada ou porque são considerados trabalhos degradantes.

Desta forma, considerando a tamanha complexidade do fenômeno, as migrações transcenderam o processo de deslocamento de uma cidade para outra, de um estado para o outro e até mesmo de um país para o outro. Hoje o horizonte migratório é o mundo, conforme Martine (2005) afirma :

Nos dias de hoje, o horizonte do migrante não se restringe à cidade mais próxima, nem à capital do estado ou do país. Seu horizonte é o mundo – vislumbrado no cinema, na televisão, na comunicação entre parentes e amigos. O migrante vive num mundo onde a globalização dispensa fronteiras, muda parâmetros diariamente, ostenta luxos, esbanja informações, estimula consumos, gera sonhos e, finalmente, cria expectativas de uma vida melhor.

Isso significa que o homem foi o responsável pelo processo migratório e ao empreender o processo de ocupação de novos territórios, ocasionou sua dispersão por diferentes continentes do planeta. Para cada região ocupada pelo homem existiu uma história particular e uma colonização. Atualmente as migrações internacionais estão construindo um novo cenário mundial a partir da miscigenação de raças e conhecimentos. Os continentes passaram a ser polos de

deslocamento, trânsito, acolhimento e para muitos migrantes, proteção rompendo com os tradicionais fluxos migratórios até hoje conhecidos (ALMEIDA, 2011, WENDEN, 2005).

Portanto, o fenômeno das migrações, que é um movimento muito antigo, tornou-se atualmente fonte de observação, pois sua intensidade vem aumentando gradativamente dada a situação de conflito em que vivem os países. As motivações são muitas, mas a necessidade de acolhimento de uma qualidade de vida é o principal fator que leva populações de diferentes países a saírem em busca de uma vida melhor. Mesmo sabendo das dificuldades que irão encontrar nos países de destino, ainda assim, com o pouco que é oferecido, a condição ainda é melhor que no país de origem. Mas, sabe-se que para sobreviver em qualquer lugar há necessidade de buscar trabalho e este é o principal objetivo do migrante quando já está instalado no país de destino. O mercado de trabalho é a porta para a sobrevivência do migrante.

## **MIGRAÇÕES E TRABALHO**

Considerado como o fundamento da sociabilidade humana, o trabalho é oriundo de uma atividade que exige esforços, sejam eles cognitivos ou braçais. O reconhecimento de uma relação de dependência econômica, instrumentalizada por um contrato entre empregado e empregador, sinteticamente, caracteriza a relação do trabalho formal, fomentada no Brasil a partir da publicação no dia 1º de maio de 1943, da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), durante a Era Vargas.

Entretanto, o cenário socioeconômico atual encontra-se muito diferente da sociedade industrial de outrora. Isto porque existem novos valores e relações produtivas de trabalho que estão presentes no contexto da sociedade pós-industrial e que influenciam o modo de vida contemporâneo. Quem busca uma oportunidade no mercado está exposto às rápidas e constantes transformações que nele acontecem. Com o crescimento da população, à medida que as vagas de trabalho são oferecidas, empresas, em alguns casos, exigem pessoas que possuam pré-requisitos específicos para preenchê-los. Ao mesmo tempo, a busca pela melhoria da capacidade cognitiva do ser humano é cada vez mais valorizada em tempos de globalização.

Nessa linha Harvey (1989) argumenta que durante as décadas de 1970 e 1980, estas foram marcadas por diversas transformações econômicas, sociais, políticas e culturais, quando novos mercados surgiram, como o Setor de Serviços, por exemplo. Com tal cenário, rápidas mudanças aconteceram e para tanto, exigia-se, então, a tarefa iminente de se qualificar para atender a demanda que aumentava.

Em outras palavras, é preciso estar preparado para o mercado de trabalho. Deste modo, segundo o MTE (2007) a qualificação consiste em uma “relação social construída pela interação dos agentes sociais do trabalho em torno da propriedade, significado e uso do conhecimento construído no e pelo trabalho”.

O Brasil, caracterizado por possuir uma economia diversificada, também é detentor de uma mobilidade considerável de pessoas que buscam no país condições para a garantia de sua dignidade. Contudo, por primeiro cabe destacar que ainda existem setores produtivos, os quais apresentam uma deficiência de uma mão-de-obra qualificada. Isto gera uma série de desafios que estão vigentes, sejam eles para o governo como para a sociedade que vive do trabalho. Frente a isso, é preciso destacar que por mercado de trabalho, o mesmo pode ser definido pelas relações de troca que se processam entre os trabalhadores assalariados e os proprietários dos estabelecimentos produtivos ou de serviços. Com isso, troca-se a força de trabalho por um salário (BAVA, 1990, p.35).

Ao mesmo tempo, durante a busca por um emprego, sabe-se que para trabalhar em uma organização, muitas vezes, são exigidas certas especificidades para uma efetiva contratação, como por exemplo, um elevado grau de instrução, habilidades e conhecimentos técnicos, ou seja, o candidato deve estar preparado para que possa concorrer a uma vaga.

Em muitos casos, alguns postulantes não detêm os pré-requisitos exigidos. Contudo, outros podem possuí-los e não via de regra, podem ser brasileiros natos. De outro modo, o mercado de trabalho pode ter como integrante de seu complexo sistema de funcionamento, movimentos de pessoas que vêm de outros países, devido a um deslocamento forçado e buscam, por exemplo, no Brasil, uma oportunidade de trabalho. Tem-se com isso, o objetivo de garantir tanto sua dignidade como uma melhor condição de vida, pautada no direito de conseguir proventos por meio do preenchimento de vagas dada sua qualificação, por vezes, em maior grau se comparada com aquela informada por trabalhadores brasileiros.

Pachioni (2019, p.46) ressalta que o chamado conhecimento de fora, o qual é trazido pelas pessoas refugiadas e migrantes, possibilita um maior desenvolvimento da economia de dentro, parte do tecido produtivo que por extensão, na sociedade de acolhida, acaba tornando-a mais dinâmica e diversificada, gerando resultados visíveis de maneira positiva.

Outrossim, a Lei de Migração – n.13.445/2017– dispõe sobre os direitos e deveres do migrante e do visitante. Esta regulamentação, por sua vez, passou a regular sua entrada e sua permanência no País. Ao mesmo tempo, estabelece princípios que direcionam para a efetivação de políticas públicas, especialmente no que diz respeito à mobilidade urbana, à não criminalização de imigrantes e à inclusão de novos direitos. Isto converge com os tratados internacionais já existentes e com a Constituição Federal de 1988.

Como reforço, Silva, Mandalozzo Neto, Silva (2018) destacam que a legislação deste modo iguala o trabalhador nacional com o imigrante em situação de regularidade. Esta isonomia acaba indicando que o mercado de trabalho não deve ser fechado e então a migração deve ser analisada como um fator de desenvolvimento e não de segregação.

Em termos práticos, dados do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra) dão conta de que em fevereiro de 2020, no início da aplicação de medidas restritivas no Brasil frente à pandemia, o número de admissões de migrantes se apresentava de modo crescente enquanto as demissões se apresentavam um saldo positivo. No mês de março daquele mesmo ano, o movimento se inverteu e em abril, registrou-se em torno de 3.000 postos de trabalho a menos para imigrantes. Entre maio e junho, novamente se evidenciou um saldo positivo. Quanto à nacionalidade dos imigrantes que buscam trabalho no Brasil, estes se subdividem predominantemente entre haitianos e venezuelanos (OBMIGRA, 2020).

Ao se pensar a inserção de trabalhadores de outras nacionalidades no mercado de trabalho nacional, Pachioni (2019) pondera que dentro da necessidade de implementação políticas públicas, a autorização de trabalhar em terras distantes de sua pátria se instrumentaliza pela facilitação para o estabelecimento de pequenas empresas e atividades de trabalho autônomo a fim de que o recomeço de uma vida não parta do zero, pois o capital cultural destas pessoas não pode ser desconsiderado quando se parte de uma perspectiva de integração local.

Contudo, importante destacar que apesar de os imigrantes serem pessoas com uma qualificação específica e especializada, no olhar nacional, muitos entendem que estão nos municípios buscando "roubar" suas vagas, assim como pormenorizados, sob o argumento de serem "de fora" e por isso, considerados trabalhadores sem qualificação. O resultado é a negação de se considerar experiências anteriores, assim como formações técnicas e de diplomas como

elementos insignificantes, visto o entendimento de que se tornam ameaças aos desempregados locais. Suas qualificações serão consideradas como válidas no território nacional somente após um criterioso processo de validação (SAYAD, 2001), mesmo assim, não isentas de preconceitos e resignações.

Em outras palavras, pode-se afirmar que esta inserção formal dos imigrantes no mercado de trabalho gaúcho indica que a partir do momento em que possuem uma maior qualificação ante os residentes, também não se pode ignorar a possibilidade de os mesmos estarem dispostos a vender a sua força de trabalho, apesar de, por ventura, os salários oferecidos aqui serem menores do que aqueles que antes percebiam em sua terra natal.

A igualdade de direitos é necessária, independente da nacionalidade da pessoa que se candidata a uma vaga. Deste modo, o trabalho, elemento essencial tanto para a efetivação de políticas públicas como para a garantia de melhores condições de vida deve ser considerado como fator-chave do desenvolvimento, evidenciando a possibilidade de construir um modelo global de acolhimento, isento de preconceitos e de predileções, ambos desnecessários tanto para quem contrata como para o processo de desenvolvimento em si.

## **UMA ANÁLISE DO PORTAL DA IMIGRAÇÃO**

Para a análise da movimentação de estrangeiros que entraram e fixaram residência no Estado do RS entre janeiro e julho de 2021, o artigo tem como referência três categorias: 1) País de Origem; 2) Status Migratório e 3) Setor Econômico de Atividades a qual o declarante havia informado que atuaria. Deste modo, com base em dados do Portal da Imigração (Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/microdados>) registrou o ingresso de 16.470 pessoas somente no Rio Grande do Sul, oriundas de oitenta e nove países do Globo no primeiro semestre de 2021. Destes, destacam-se prioritariamente aqueles que residiam em nove países com maior proporção de imigrantes. Importante ainda destacar que este número de imigrantes condiz com a soma de trabalhadores formais conforme os dados oficiais e que serviram de análise no presente estudo.

Inicialmente, estavam aqueles que eram (1) originários do Haiti (7.035 pessoas, 42,71%) e em segundo lugar, da Venezuela (4.598 pessoas, 27,92%), os quais juntos concentravam 70,63% do total de imigrantes neste período. Importante destacar que no caso dos primeiros, reforça-se aqui a acepção de que desde 2013 eles passaram a ser a principal nacionalidade no mercado de trabalho formal no Brasil (CAVALCANTI, OLIVEIRA E TONHATI, 2015).

Já no caso dos venezuelanos, o Brasil, enquanto signatário dos protocolos internacionais sobre o acolhimento de estrangeiros, tornou-se em janeiro de 2020 o país com maior número de refugiados venezuelanos na América Latina, somando atualmente cerca de 46 mil pessoas reconhecidas sob este status social. Ao mesmo tempo, o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ANCUR) expõe que no final de junho de 2021, o número de refugiados ultrapassou 20,8 milhões, com 172.000 pessoas a mais do que no final de 2020 e no mesmo período, havia 92.100 novos venezuelanos deslocados na América Latina e no Caribe. Junto a isso, o número de solicitantes da condição de refugiado subiu para 4,4 milhões, em comparação com os 4,1 milhões no final de 2020 (ANCOR, 2022, s.p).

Outrossim, com uma menor participação estavam as pessoas que decidiram ingressar no RS advindos do Uruguai (917 pessoas, 5,57%), Senegal (906 pessoas, 5,50%), Argentina (447 pessoas, 2,71%), Cuba (302 pessoas, 1,83%), Paraguai (191 pessoas, 1,165) e Colômbia (158 pessoas, 0,96%). Contudo, se somados os países citados acima, estes concentravam 14.554 indivíduos

(88,37%) ao passo que outras oitenta nações de origem dos imigrantes apresentavam menor concentração de pessoas, aliado ao pedido de naturalização (1.916 pessoas, 11,63%), algo que não representa preocupação unicamente em termos de quantidade, mas principalmente da diversidade de países que estão localizados em todas as partes do Globo.

Tais dados demonstram a situação que vem sendo enfrentada por pessoas que deixam sua pátria, seja pelos mais diversos motivos, tais como, a fuga de crimes de guerra, da miséria ou então pela busca pela garantia de subsistência para o imigrante e/ou para sua família que permanece no país de origem. Ao mesmo tempo, Haddad (2008) observa que esses refugiados formam uma massa que sofre as consequências do Estado opressor, gerando como resultado o estabelecimento das fronteiras e a tentativa de atribuir um território para cada indivíduo (HADDAD, 2008, p. 29).

Em seguida, pode-se observar que o (2) *status* migratório daqueles que ingressaram no RS estava subdividido em cinco condições. A maior quantidade de pessoas que fazia parte dos 16.470 indivíduos não informou sua situação, o que correspondia a 5.583 imigrantes (33,90%) que não haviam relatado o real motivo de ingresso, constando o item “Sem Informação”.

No segundo lugar, a opção por ficar em definitivo no Brasil e por extensão no RS, pelo item “Permanente” foi aquela declarada por 4.901 pessoas (29,76%). Como ponto de discussão mais preocupante e que amplia o debate sobre o deslocamento forçado, estava a condição de ‘Refugiado/Solicitante de Refúgio’ (22,94%), sendo que esta quarta opção revela a preocupação em termos de pessoas que busca em outros locais uma melhor condição de vida. O que, por extensão, sugere também o fato de não informar seu *status* (Sem Informação) poderia ampliar esta condição.

Como item de destaque, é preciso ainda observar que para frente ao atual cenário, modificado pela pandemia de COVID-19, em determinados casos, o nacionalismo exacerbado se manifesta pelo subterfúgio de que os refugiados representam um fardo, uma preocupação a mais para os países de acolhida. Isto porque, impera a percepção de demandarem investimentos específicos e representarem um baixo retorno econômico imediato, tornando mais deficitária a máquina pública – desconsiderando-se as contribuições positivas (reais ou potenciais) dos imigrantes quando integrados à sociedade acolhedora (PACHIONI, 2019).

Por último, em um menor número (168 pessoas, 1,02%) estavam aqueles que nos primeiros meses de 2021 se declararam como sendo imigrantes “Fronteiriços”. Sobre este ponto, destaca-se que a lei da faixa de fronteira (Lei 6.634/79), em vigor atualmente no Brasil, data de 1979 e foi regulamentada pelo decreto 85.064 de 1980, durante a Ditadura no Brasil (1964-1985). Contudo, cabe também observar que a existência tanto de acordos regionais como dos fluxos migratórios tem como base seus limites ainda territorializados. Isto acaba gerando uma série de novas tensões entre legislações nacionais e supranacionais no contexto de formação de mercados e comunidades regionais como no caso do Mercosul, nos processos migratórios e nas zonas de fronteiras internacionais (ALBUQUERQUE, 2014).

Na continuidade, a terceira categoria investigada no período citado (janeiro a julho/2021) esteve concentrada em conhecer quais eram as atividades econômicas baseadas no Código Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)<sup>3</sup> e declaradas pelos 16.470 imigrantes que ingressaram

---

<sup>3</sup> É composto por um número de sete dígitos usado para o recolhimento de impostos, dados estatísticos como o IBGE e também para auxiliar o governo a fazer a manutenção das leis tributárias nacionais. Além disso, a CNAE utilizada no âmbito desta pesquisa refere-se às atividades econômicas do estabelecimento

no RS até julho de 2021. Nesse sentido, os dados do Portal da Imigração revelam que são 22 setores e destes, pelo menos 20 deles foram citados como sendo integrantes de sua participação no mercado de trabalho gaúcho.

Em linhas gerais, apesar de haver um equívoco em termo de pensamento de que as vagas serão preenchidas por pessoas “estranhas”, é importante destacar que o conhecimento exógeno, advindo com as pessoas refugiadas e migrantes, possibilita maior desenvolvimento da economia nacional. Junto a isso, contribui para o melhor funcionamento da sociedade de acolhida, tornando-a mais dinâmica e diversificada em sua configuração, garantindo resultados diferentes daqueles esperados sem a contribuição dos imigrantes (PACHIONI, 2019).

Ao mesmo tempo, observa-se que dessas seções econômicas, cinco delas concentravam 14.599 pessoas (88,64%). Sob este aspecto, a que apresentava maior representatividade de atividade ocupacional era o setor de “Indústrias de Transformação” (8.236 pessoas, 50,01%), com metade dos imigrantes nesse segmento. Outrossim, cabe destacar ainda a amplitude desta seção, a qual engloba o emprego de mão-de-obra em diversas atividades, tais como as indústrias que transformam o aço em máquinas e em ferramentas.

Somado a isso está ainda a produção agroindustrial, seja a cana-de-açúcar ou a soja, bem como a fabricação de bens de consumo como automóveis e roupas, ou ainda de atividades artesanais, ao se transformar um elemento em um determinado produto. Quanto aos dados mais específicos referentes ao setor econômico do RS, tem-se como referência de evidenciação o Atlas Socioeconômico (2021, s.p). Este, por seu turno, apresenta o desempenho dos segmentos industriais com sua distribuição espacial em arranjos industriais nos segmentos metal-mecânico, moveleiro, coureiro-calçadista; fumageiro, produtos alimentares, de confecção de artigos do vestuário e acessórios, assim como do setor petroquímico.

No que diz respeito ao funcionamento das atividades produtivas, segundo dados mais recentes, no ano de 2019, a Indústria de Transformação do Rio Grande do Sul ocupava a quarta posição no parque nacional, depois de São Paulo, Minas Gerais e Santa Catarina no que diz respeito ao número de estabelecimentos (35.120 unidades produtivas) e quinto quanto ao número de postos de trabalho (636.365 empregados), depois de São Paulo, Minas Gerais, Santa Catarina e Paraná.

Em um segundo lugar, os trabalhadores imigrantes que ocupavam vagas de trabalho formais no segmento de “Comércio, Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas” correspondiam a 2.896 vagas (17,58%). Nesta categoria, as atividades estão concentradas em compra e venda de mercadorias automobilísticas e na manutenção e na reparação de veículos automotores. Como ponto de reforço, a partir de dados da Relação Anual de Informações Sociais e do IBGE, o Rio Grande do Sul ocupava em 2018 o 4º lugar no *ranking* dos estados brasileiros em número de estabelecimentos (105.503 unidades produtivas) e o 5º em número de empregados (606.075 trabalhadores), os quais representavam 44% do total de estabelecimentos e 27% do total de empregados dos Serviços no Estado, sendo uma das maiores participações entre as 18 Seções dos Serviços listados pelo IBGE (ATLAS SOCIOECONÔMICO, 2021, s,p).

Ao ocupar o terceiro lugar, o setor de "Construção" apresentava 1.353 trabalhadores (8,21%), tendo como base as obras civis de engenharia, que vão desde a construção de edifícios residenciais assim como reformas, manutenções correntes, complementações e alterações nestes

---

(Pessoa Jurídica) e não trabalhadores (Pessoa Física). Como está sendo utilizada a base de dados oficiais, a pesquisa não inclui trabalho informal.

espaços. No que tange ao RS, o Estado ocupava em 2018 o 3º lugar no *ranking* dos estados brasileiros em número de estabelecimentos (18.497 empresas) e o 5º em número de empregados (114.377 trabalhadores), representando respectivamente, 7,3% do total de estabelecimentos e 5,2% do total de empregados dos Serviços no Estado.

Em sequência, 1.065 imigrantes (6,47%) desempenhavam atividades laborais no setor de “Alojamento e Alimentação”. No caso dos serviços de alojamento, estes se distinguem dos de locação de imóveis pela curta duração. Enquanto isso, os serviços de alimentação têm como característica o preparo das refeições para consumo imediato, com ou sem serviço completo (serviço de mesa), a preparação de alimentos por encomenda e a preparação de bebidas para consumo imediato. Em termos de representatividade, o Estado ocupava em 2018 a 5ª posição nacional quanto ao número de estabelecimentos (17.498 empresas, sendo 2.021 de alojamento e 15.477 de alimentação) e de empregados (103.869 pessoas), os quais representavam 7,3% do total de estabelecimentos e 4,7% do total de empregados dos Serviços no Estado.

Logo em seguida, estavam as “Atividades Administrativas e Serviços Complementares”, as quais empregavam 1.049 pessoas (6,37%). Nesta parte, a composição de labor está voltada para a digitação de textos e de preenchimento de formulários, redação de cartas e resumos, serviço de transcrição de documentos e as atividades de registro e de cadastramento de usuários, exceto aquelas para fins de certificação digital. Em termos de mercado de trabalho, com base em dados de 2018, o RS detinha a quarta posição entre os estados brasileiros em número de estabelecimentos (21.373 organizações) e o 6º em número de empregados (191.222 ocupados). Estes resultados representavam 8,9% do total de estabelecimentos e 8,7% do total de empregados dos Serviços no Estado, as segundas maiores participações entre as 18 Seções dos Serviços.

Já quanto às demais seções, mesmo que com menos de quinhentos trabalhadores por categoria, estas eram ocupadas por 1.871 pessoas (11,36%), com atividades ocupacionais nas áreas de Agricultura e Pecuária; Transporte; Saúde; Educação; Informação e Comunicação; Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas; Artes, Cultura, Esporte e Recreação; Água e Esgoto; Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados; Atividades Imobiliárias; Indústrias Extrativas; Administração Pública, Defesa e Seguridade Social; Eletricidade e Gás e ainda em Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais.

De modo geral, observa-se que o mercado de trabalho formal gaúcho vem recebendo trabalhadores com participação em distintos segmentos de atividades ocupacionais a fim de encontrarem condições remuneratórias de garantir sua sobrevivência. Contudo, é preciso também ressaltar novamente que eles enfrentam dois desafios complexos. O primeiro está na fuga da opressão e o segundo, no nacionalismo exacerbado, quando não daquele representado pela xenofobia e pelo preconceito, sob o pretexto da ameaça de perda de empregos. Elementos que suscitam pesquisas futuras para quem se interessa pelo tema brevemente aqui exposto.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O estudo buscou analisar a dinâmica que envolve o processo migratório no Rio Grande do Sul, considerando a movimentação de estrangeiros que entraram e declararam seu destino como o Estado do RS entre janeiro e julho de 2021. O estudo definiu três categorias de análise que consideraram o país de origem, o status migratório e o setor econômico de atividades no qual o imigrante se inseriu a partir do momento de entrada no país. Deste modo, com base em dados do Portal da Imigração registrou-se o ingresso de 16.470 imigrantes no Rio Grande do Sul, oriundos de oitenta e nove países.

O levantamento dos dados quantitativos disponíveis no Portal da Imigração permitiu identificar e compreender a origem da maior parte dos imigrantes contemporâneos, que são oriundos principalmente do Haiti e da Venezuela. Observou-se que a maior parcela dos imigrantes não apresenta *status* migratório, permitindo um aprofundamento maior sobre essa questão que se propõe a pensar os motivos e intenções que se fazem presentes por grande parte do grupo que migra para o Rio Grande do Sul.

Através dos dados disponíveis foi possível realizar uma análise quantitativa e também qualitativa, buscando relacionar os números encontrados com o contexto singular do Rio Grande do Sul, que permitiu explicar a heterogeneidade dos imigrantes quando se pensa nos postos de trabalho ocupados por eles. Verificou-se que a maioria se destina a desenvolver tarefas ligadas ao setor da indústria de transformação. A análise mostrou ainda que os imigrantes contemporâneos do Rio Grande do Sul constituem um grupo heterogêneo, que migrou com diferentes propósitos e com perfis bastante diversos, mas destinados a ocupar funções majoritariamente no setor industrial, que ainda oferece a maior parte dos postos de trabalho para os recém-chegados de outros países e que acabam tendo o Rio Grande do Sul como ponto de chegada.

## REFERÊNCIAS

ACNUR (2014). **Refúgio no Brasil: uma análise estatística: janeiro de 2010 a outubro de 2014**. Agência da ONU para Refugiados. Recuperado [http://www.acnur.org/t3/fileadmin/scripts/doc.php?file=t3/fileadmin/Documentos/portugues/Estadisticas/Refugio\_no\_Brasil\_2010\_2014]. Acesso em: agosto de 2018.

ACNUR - Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados. Disponível em: <https://www.acnur.org/portugues/alto-comissario/>. Acesso em: 05 fev. 2022.

ALBUQUERQUE, José Lindomar C. **Migrações em territórios fronteiriços**: a experiência cotidiana entre legislações nacionais, fronteiriças e regionais. 38º Encontro Anual da Anpocs. GT23 - Migrações internacionais: legislações, estados e atores sociais. Disponível em: <http://anpocs.org/index.php/encontros/papers/38-encontro-anual-da-anpocs>. Acesso em: 05 fev. 2022.

ALMEIDA, T. F. de. Análise da dispersão das populações nativas americanas: uma abordagem genético-fisiográfica. 2011. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

ATLAS SOCIOECONOMICO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Departamento de Planejamento Governamental. – 6. Ed. – Porto Alegre: Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

Departamento de Planejamento Governamental, 2021, 125 p. Disponível em: <https://atlassocioeconomico.rs.gov.br/inicial>.

BASSANI, Alessandra Fernanda; BRUMES, Karla Rosário. Migração, abordagens reflexivas e teóricas. **XVI ENCONTRO NACIONAL DOS GEÓGRAFOS**. Anais Realizado de 25 a 31 de julho de 2010. Porto Alegre, 2010.

BAVA JR., Augusto Caccia. **Introdução à sociologia do trabalho**. São Paulo: Ática, 1990.

BÓGUS, L. M. M.; FABIANO, M. L. A. O Brasil como destino das migrações internacionais recentes: novas relações, possibilidades e desafios. **Ponto-e-Vírgula: Revista de Ciências Sociais**, n. 18, p.126-145, 2015.

BRANDÃO, C. A. Sistemas industriais localizados: o Vale do Paranhana – Complexo calçadista do Rio Grande do Sul. Texto para discussão n. 617. Brasília: IPEA, janeiro, 1999.

BRASIL. **Lei n. 5.452, de 01 de Maio de 1943.** Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm)>. Acesso em: 11 dez. 2021

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. **LEI Nº 6.634, de 2 de maio de 1979.**, disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6634.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6634.htm) Acesso em: 21 dez. 2021.

BRASIL. **Lei n. 13.445, de 24 de Maio de 2017.** Dispõe sobre Institui a Lei de Migração. Diário Oficial de Brasília. Brasília, DF. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13445.htm)>. Acesso em: 11 dez. 2021.

CAVALCANTI, L. et al. A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho brasileiro. Relatório Anual 2015. **Brasília, DF: Cadernos do Observatório das Migrações Internacionais-OBMigra**, 2015.

CAVALCANTI, L. Imigração e mercado de trabalho no Brasil: características e tendências. Cadernos OBMigra – Revista Migrações Internacionais. v.1 n 2, p. 1-13, 2015.

CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; MACEDO, M. **Resumo Executivo. Relatório Anual 2018.** Observatório das Migrações Internacionais; Ministério do Trabalho/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração. Brasília, DF: OBMigra, 2018.

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; MACEDO, M., Imigração e Refúgio no Brasil. Relatório Anual 2020. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2020.

CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, A. T.; TONHATI, T. A Inserção dos Imigrantes no Mercado de Trabalho Brasileiro. **Cadernos OBMigra**, Ed. Especial, Brasília 2015.

CAVALCANTI, L; OLIVEIRA, T.; SILVA, B. G. **Relatório Anual 2021 – 2011-2020: Uma década de desafios para a imigração e o refúgio no Brasil.** Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2021.

COGO, Denise. Migrações contemporâneas como movimentos sociais: uma análise desde as mídias como instâncias de emergência de cidadania dos migrantes. **Revista Fronteira - Estudos Midiáticos**. Vol. IX, nº 1, p. 64-73, 2007.

GEVEHR, D. L.; DE BORTOLI, G. O. W. Contribuições para os estudos culturais no campo das migrações contemporâneas: uma revisão da literatura recente. **Revista Aedos**, [S. l.], v. 12, n. 27, p. 6–28, 2021. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/aedos/article/view/108207>. Acesso em: 16 ago. 2022.

HADDAD, Emma. The refugee in international society: between sovereign, Cambridge: Cambridge University Press, 2008. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/books/abs/refugee-in-international-society/external-dimension-of-eu-refugee-policy/91C7EBE130B314C345A78857597CB1BD>. Acesso em: 21 dez. 2021

HARVEY, D. A condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Loyola, 1989 (3. ed.)

IBGE. **CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES – CNAE**. Disponível em: <https://concla.ibge.gov.br/classificacoes/por-tema/atividades-economicas/classificacao-nacional-de-atividades-economicas.html>. Acesso em: 05 fev. 2022.

LÓPEZ-CIFUENTES, J. Os 60 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e sua relevância para migrantes e refugiados. **Caderno de Debates Refúgio, Migração e Cidadania**, v. 3, n. 3, p. 1984-2014, 2008.

MARTINE, George. A globalização inacabada: migrações internacionais e pobreza no séc. XXI. **São Paulo em Perspectiva**, V. 19, nº 3, p. 3-22, jul/set, 2005.

MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. ed. 14. São Paulo: Hucitec, 2014.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. **Políticas públicas de qualificação - da concepção à consertação**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/tema6>. Acesso em: 11 dez. 2021.

OBMIGRA – OBSERVATÓRIO DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS. **Base de microdados**. Brasília: UnB/OBMIGRA, 2020a. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/microdados>. Acesso em: 11 dez. 2021.

ORGANIZACIÓN INTERNACIONAL PARA LAS MIGRACIONES. **Derecho internacional sobre migración: Glosario sobre migración nº 7**, 92 p., 2006.

PACHIONI, Miguel Sgarbi. A empregabilidade de pessoas refugiadas e migrantes: o conhecimento de fora para o desenvolvimento de dentro. n. 25 (2019): 1º Semestre de 2019 - Dossiê **"Imigrantes e refugiados/as: olhares de dentro, olhares de fora"**. Dossiê Imigrantes e Refugiados/as: Olhares de Dentro, Olhares de Fora. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/pontoevirgula/article/view/50790>. Acesso em: 11 dez. 2021.

PORTAL DA IMIGRAÇÃO. Microdados. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/microdados>. Acesso em: 21 dez. 2021

REQUIÃO, Ricardo Bezerra. Mudanças no Saldo Migratório Internacional do Brasil: uma análise sobre as causas que intensificaram a migração de estrangeiros para o Brasil desde a década de 1990. **Fronteira**. V. 10, nº 20, p. 6 - 34, 2015.

ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz. **Sociologia das migrações**. Lisboa: Universidade Aberta, 1995.

SANTOS, S.; CECCHETTI, E. Imigrantes haitianos no Brasil: entre processos de (des)(re)territorialização e exclusão social. **REB – Revista de Estudios Brasileños**. v. 3, n 4, 2016.

SAYAD, Abdelmalek. **A imigração ou os paradoxos da alteridade**. São Paulo: Edusp, 2001. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=E1tPJOKBo9cC&printsec=copyright&hl=pt-BR#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: 11 dez. 2021.

SILVA, Marcelo Alves da.; MANDALOZZO NETTO, Silvana Souza.; SILVA, Lenir Aparecida Mainardes da. Migrações e trabalho: uma análise a partir dos direitos sociais fundamentais. **Revista eletrônica [do] Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região**, Curitiba, v. 7, n. 68, p. 53-60, maio 2018. Disponível em: <https://juslaboris.tst.jus.br/handle/20.500.12178/142133>. Acesso em: 11 dez. 2021.

SINGER, P. Migrações internas: considerações teóricas sobre o seu estudo. In: SINGER, Paul. **Economia política das urbanizações**. 12. ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1990.

SOLIMANO, A. Globalización y migración internacional: la experiencia latinoamericana. **Revista de la CEPAL**, 2003.

UEBEL, R. R. G. **Perfil das migrações internacionais para o Estado do Rio Grande do Sul nas primeiras décadas do século XXI**. Disponível em: [abep.org.br/xxencontro/files/paper/120-254.pdf](http://abep.org.br/xxencontro/files/paper/120-254.pdf). Acesso em: 10 jul. 2018.

UN DESA - **Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas**, 2020. Disponível em: <https://www.migrante.org.br/migracoes/migrantes-no-mundo-chegam-aos-281-milhoes-em-ano-de-pandemia/>. Acesso em: 22 março 2022.

WENDEN, C.W. **Atlas de migrations dans le monde**. Paris: Éditions Autrement, 2005, 80 p.

## **AN ANALYSIS OF IMMIGRANTS AND THE FORMAL JOB MARKET IN RIO GRANDE DO SUL FROM THE IMMIGRATION PORTAL**

**Abstract:** The dynamics involving the migratory process in Rio Grande do Sul are analyzed, considering the movement of people who entered the state until July 2021. The study defined three categories of analysis that considered the country of origin, the migration and the economic sector of activities in which the immigrant entered from the moment of entry into the country. Thus, based on data from the Immigration Portal, 16,470 immigrants were registered in Rio Grande do Sul, coming from eighty-nine countries. The survey made it possible to identify the origin of most contemporary immigrants, who come mainly from Haiti and Venezuela, as well as the majority of them do not have migratory status and are destined to carry out tasks related to the manufacturing sector. The analysis shows that contemporary immigrants from Rio Grande do Sul constitute a heterogeneous group, who migrated with different purposes and with very different profiles, but destined to occupy functions in the industrial sector, which offers most of the jobs for the newcomers. arrived from other countries.

**Keywords:** Migration; Labor market; Rio Grande do Sul.

## **UN ANÁLISIS DE LOS INMIGRANTES Y EL MERCADO FORMAL DE TRABAJO EN RIO GRANDE DO SUL DEL PORTAL DE LA INMIGRACIÓN**

**Resumen:** Se analizan las dinámicas que involucran el proceso migratorio en Rio Grande do Sul, considerando el movimiento de personas que ingresaron al estado hasta julio de 2021. El estudio definió tres categorías de análisis que consideraron el país de origen, la migración y el sector económico de actividades en las que ingresó el inmigrante desde el momento de su ingreso al país. Así, con base en datos del Portal de Inmigración, en Rio Grande do Sul fueron registrados 16.470 inmigrantes, provenientes de ochenta y nueve países. La encuesta permitió identificar el origen de la mayoría de los inmigrantes contemporáneos, quienes provienen principalmente de Haití y Venezuela, así como la mayoría de ellos no tienen estatus migratorio y están destinados a realizar tareas relacionadas con el sector manufacturero. El análisis muestra que los inmigrantes contemporáneos de Rio Grande do Sul constituyen un grupo heterogéneo, que migró con diferentes propósitos y con perfiles muy diferentes, pero destinados a ocupar funciones en el sector industrial, que ofrece la mayor parte de los puestos de trabajo para los recién llegados de otros países. países.

**Palabras clave:** Migración; Mercado de trabajo; Río Grande del Sur

**RECEBIDO EM:** 17/08/2022

**ACEITOO EM:** 24/06/2024